## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## DECRETO Nº 1946/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2.023

"Dispõe sobre: Abre crédito adicional especial por operação de crédito no orçamento vigente no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) que especifica,

**DOMINGOS MENTE LOPES,** Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado pelo Artigo 1°, da Lei Municipal nº 1.173/2023,

## DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 154520013.1.011000 - Pavimentação asfaltica, guias e sarjetas

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 - obras e instalações

Despesa: 3707 Fonte de recurso: 07 Cod. Aplicação: 110.0000 Valor: R\$ 4.500.000,00

Art. 2° - O recurso necessário à abertura dos créditos que trata o art. 1°, decorrerá de produto de operação de crédito, conforme artigo 43, § 1° Inciso IV e § 3°, ambos da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM<u>~21061~2</u>PUBLIQUEI

NO MURAL O PRESENTE

EXDEDIENTE

(www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Luciana Cristina de Freitas RG: 24.312.081-3 Setor de Secretaria